



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DO PREVCARMO
23 DE ABRIL DE 2025**

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Dona Santa, nº 11, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima décima quarta reunião ordinária do Conselho Administrativo do PREVCARMO.

A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 213ª reunião, que foi aprovada por todos. Em seguida, a diretora do Instituto, Alcione Alves, apresentou o balanço mensal referente ao mês de março de 2025, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas e abordado o parecer do Comitê de Investimentos referente ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de março de 2025, foi realizado o pagamento de R\$970.891,66 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do RPPS e R\$37.435,12 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do Tesouro.

Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$26.627,14 (SAAE), R\$23.906,36 (Câmara), R\$1.195,26 (PREVCARMO), R\$839.706,43 (Prefeitura), R\$2.253,90 (inativos acima do teto do INSS) e R\$7.166,02 (servidor cedido). Referente à compensação previdenciária (COMPREV), foram recebidos R\$21.602,24, e, de parcelamento, R\$12.901,67. Relativo à taxa administrativa houve um gasto de R\$35.558,24 e uma sobra mensal de R\$21.450,87.

Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de março de 2025, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base



CNPJ 07.340.643/0001-23

em 31/03/2025. O rendimento das aplicações no período foi positivo, no valor de R\$452.862,50, com retorno superior à meta do mês: 1,32% para uma meta de 0,89%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes.

Foi informado que o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO encontra-se à disposição para os conselheiros verificarem e aprovarem. Em seguida, o projeto será encaminhado para a Prefeitura e, posteriormente, enviado à Câmara Municipal, conforme os trâmites legais.

Foi discutido e aprovado o 3º termo aditivo junto à FAC Sistemas, alterando o valor contratual de R\$52.809,60 para R\$55.491,21 pelo período de 12 meses. Antes da aprovação, o assunto foi debatido junto ao atual Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, Luiz Cláudio Pereira, e constatou-se a viabilidade em aditar o contrato, visto que a implementação do SIAFIC deve ocorrer somente em janeiro de 2026. Todos os presentes concordaram.

O PREVCARMO recebeu o restante do valor referente ao INSS da licença-maternidade da servidora Bianca, valor esse correspondente à parte do décimo terceiro salário.

No contrato com o Dataprev, o Instituto mudou de faixa (grupo 2 para grupo 3), o que ocasionou aumento do valor mensal, de R\$150,00 para R\$300,00, além do pagamento dos retroativos dos meses de janeiro e fevereiro.

O Instituto recebeu uma Notificação do Ministério da Previdência quanto a irregularidades relacionadas às exigências para gestor, membros do comitê e conselheiros. Ressaltou-se que o Instituto se encontra regular em todos os critérios, exceto no critério “Instituição do Regime de Previdência Complementar – Aprovação e Operacionalização do Convênio de Adesão”, o qual está em análise, considerando que o município não possui demanda que justifique a implementação no momento.



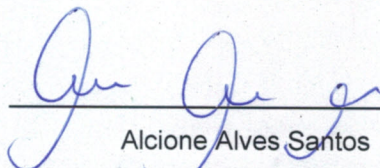
CNPJ 07.340.643/0001-23

Para o início do exercício de 2025, foram deliberados pelos conselheiros quatro prontos pagamentos no valor de R\$500,00 cada para o Instituto, destinados a cobrir despesas de pequeno vulto. Considerando a mudança do Instituto para o shopping, prevista para o mês de maio, é possível que um quinto pronto pagamento seja necessário, a fim de atender a eventuais despesas relacionadas à transição para o novo espaço, bem como outras demandas cotidianas do Instituto.

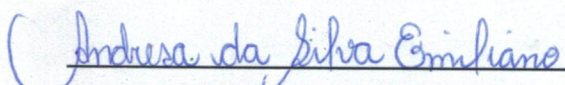
Foi comunicado que a mudança do Instituto para o novo espaço no shopping ocorrerá no mês de maio, sendo informado que a Prefeitura já realizou a instalação das divisórias das salas.

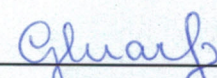
Foram realizadas as inscrições para o 24º Seminário da AMIPREM, que ocorrerá na cidade de Belo Horizonte – MG, nos dias 22 e 23 de maio de 2025. Participarão do evento os conselheiros Aline Costa Fernandes, Andressa Silva Emiliano, Gabriel Borges de Souza, Jordélia Ribeiro de Camargos, Jorge Antônio Batista da Silva e Vitor Henrique Rodrigues, além da diretora do Instituto, Alcione Alves Santos.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Gabriel Borges de Souza, lavrei a presente ata em quatro laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 23 de abril de 2025.


Alcione Alves Santos
Diretora Executiva do PREVCARMO

Conselho Administrativo:


Andressa Silva Emiliano (Titular)
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)


Gleice de Oliveira Duarte (Titular)
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)



CNPJ 07.340.643/0001-23

Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)

Roody dos Santos Silva (Suplente)

Gabriel Borges de Souza (Titular)

Vitor Henrique Rodrigues (Titular)

Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)



REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- Nº214

MÊS: Abril 2025

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Andresa da Silva Emiliano	23/04/2025	<i>Andresa da Silva Emiliano</i>
Suplente:	Maria Ap. Nogueira da Cunha	23/04/2025	
Titular:	Gleice de Oliveira Duarte	23/04/2025	<i>Gleice de O. Duarte</i>
Suplente:	Marcos Fonseca da Silva	23/04/2025	
Titular:	Jordélia Ribeiro de Camargos	23/04/2025	<i>Jordélia</i>
Suplente:	Roody dos Santos Silva	23/04/2025	
Titular:	Gabriel Borges de Souza	23/04/2025	<i>Gabriel</i>
Suplente:		23/04/2025	
Titular:	Vitor Henrique Rodrigues	23/04/2025	<i>Vitor Henrique Rodrigues</i>
Suplente:	Sandy Lara Esteves Bento	23/04/2025	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.